

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / fevereiro / 2018

Amare Javado Jesus Lima

DECRETO N.º 00177 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

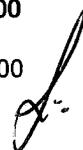
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional REMANEJAMENTO de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

02 PODER EXECUTIVO	58.000,00
51 FUNDEB	55.000,00
12 365 0207 2 0048 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO INFANTIL	55.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	5.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
10 303 0634 2 0058 ATIVIDADE RELACIONADA C/ A ASSIST.TECNICA FARMACEUTICA C/ RECURSOS VINCULADOS	3.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	3.000,00

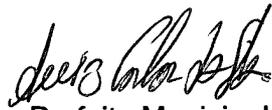
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente

02 PODER EXECUTIVO	58.000,00
51 FUNDEB	55.000,00
12 361 0206 2 0047 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO BASICO	55.000,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.000,00
10 303 0634 2 0058 ATIVIDADE RELACIONADA C/ A ASSIST.TECNICA FARMACEUTICA C/ RECURSOS VINCULADOS	3.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	3.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de fevereiro de 2018.


Prefeito Municipal